DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11/2026

(Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Jolivar Lindolfo Frazão, na forma que específica)

A Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c*, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, **Medalha de Honra ao Mérito** ao Senhor **"Jolivar Lindolfo Frazão"**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 10 de setembro de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12/2026

(Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Sirlene Orlandina Chaves, na forma que específica)

A Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c*, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, **Medalha de Honra ao Mérito** à Senhora **"Sirlene Orlandina Chaves"**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 10 de setembro de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13/2026

(Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO GUARAENSE** ao Sr. **JÚLIO CÉSAR MONTEIRO**, na forma que específica)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c*, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, ao Sr. **JÚLIO CÉSAR MONTEIRO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARAENSE.**

Art. 2º. O mencionado Título será entregue em Sessão Solene, em data e hora a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 10 de setembro de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14/2026

(Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Dr. Aloísio Eugênio Cavasini Filho, na forma que específica)

A Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c*, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, **Medalha de Honra ao Mérito** ao Senhor Dr. **"Aloísio Eugênio Cavasini Filho"**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 10 de setembro de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15/2026

(Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Oranides Apparecida Moreira da Silva Tobias, na forma que específica)

A Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c*, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, **Medalha de Honra ao Mérito** à Sra. "**Oranides Apparecida Moreira da Silva Tobias**".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 10 de setembro de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente da Câmara